
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de inquérito para apurar possíveis irregularidades e ilegalidades cometidas pelo Poder Público Municipal na Aplicação dos Recursos do FUNDEB do ano de 2013.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno desta Casa de Leis

R E S O L V E

Art. 1º- CONSTITUIR COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, composta de 05 (cinco) membros nos termos do Regimento Interno, para averiguação dos fatos noticiados.

Art. 2º - Solicito aos Partidos que indiquem seus representantes.

Art. 3º - Diante das indicações dos nomes dos Vereadores, feitas pelos seus representantes partidários, deverão dentro de três dias, reunir-se para eleger seu Presidente, devendo este distribuir, a seu exclusivo critério, os cargos de Relator e Secretário;

Art. 4º - definir o prazo de sua duração;

Art. 5º - Ao final dos trabalhos deverão relatar suas conclusões ao Plenário, através do seu Presidente sob a forma de Relatório fundamentado e aprovado pela maioria de seus membros, juntamente com as demais peças documentais existentes, para o seu arquivamento;

Art. 6º - Todos os atos e diligências da Comissão serão transcritos e autuados em processo próprio, em folhas numeradas, datadas e rubricadas pelo seu Presidente;

Sidrolândia, 15 de abril de 2014

ILSON PERES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Sidrolândia/MS.

CLEDINALDO MARCELINO COTÓCIO

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Publicado por:

Helder Pereira Franco

Código Identificador:F09EC004

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/04/2014. Edição 1074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>